



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CNPJ: 12.993.549/0001-03

Gabinete do Vereador Nilsinho Fontes - PL

Requerimento nº 040/2025

Nobre Presidente da Mesa Diretora,

Requeiro, ouvido o Plenário, seja requerido ou indicado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Riacho de Santana, através da Secretaria competente, a construção de uma nova estrutura física de parada de ônibus no Sítio Catolézinho, na BR 405.

JUSTIFICATIVA:

Há muito existiu na mesma localidade uma parada de ônibus, contudo, fora demolida. A referida localidade apresenta um fluxo considerável de moradores que dependem diariamente do transporte público para deslocamentos relacionados ao trabalho, estudo, saúde e demais atividades essenciais.

Além disso, em dias de chuva ou sol intenso, a falta de um abrigo ou ponto de parada formal compromete o conforto e a segurança dos passageiros, forçando-os a permanecer em locais inapropriados à espera do transporte. Muitas vezes, usuários acabam realizando o embarque ou desembarque em trechos sem sinalização ou proteção, aumentando o risco de acidentes.

A implantação de uma nova parada de ônibus nesse trecho traria os seguintes benefícios:

- Maior **segurança e acessibilidade** para os usuários;
- **Redução do deslocamento a pé** em trechos longos ou perigosos;
- Incentivo ao uso do **transporte público**, com impacto positivo na mobilidade urbana;
- Organização do fluxo de veículos e passageiros na região.

Diante disso, solicitamos a análise técnica e viabilidade da implantação da



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

parada, acreditando que a medida trará benefícios concretos para a comunidade local

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Riacho de Santana – RN, em 18 de agosto de 2025.

Elenilson Ferreira Fontes
Vereador